



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) **PROJETO DE LEI Nº 4082**, de 28 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais”. Destinado ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 03 de junho de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ